



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

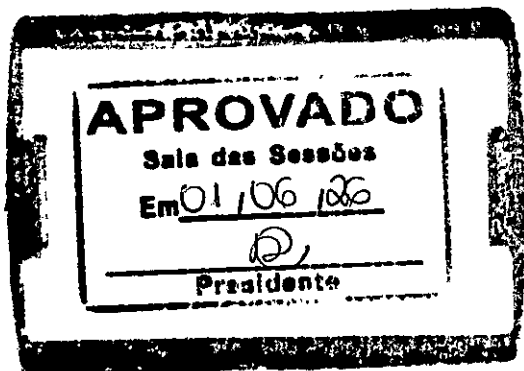
PROTOCOLO

Nº: 159/2026

Data: 26/05/26

Hora: 10:33

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer à Cohapar informações acerca dos beneficiários contemplados com unidades habitacionais no Conjunto Marta Dequech.

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com o art. 100, inciso VIII, do Regimento Interno, e o art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Raphael Dias Sampaio**, que encaminhe a esta Casa de Leis a relação nominal dos beneficiários contemplados com as unidades habitacionais entregues no Conjunto Marta Dequech, neste município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar as atividades de fiscalização e controle externo exercidas pelo Poder Legislativo Municipal, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando a relevância social do programa habitacional e o interesse público envolvido na seleção dos beneficiários, faz-se necessária a obtenção da relação dos contemplados para análise e acompanhamento por parte desta Casa Legislativa, visando verificar a observância dos critérios legais e regulamentares aplicáveis.

Ressalta-se que as informações solicitadas serão utilizadas exclusivamente para fins de fiscalização institucional pelo Poder Legislativo, não se destinando à divulgação pública dos dados pessoais dos beneficiários, devendo ser observado o tratamento adequado das informações em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Dessa forma, a medida busca garantir a adequada fiscalização dos atos da Administração Pública, preservando simultaneamente os direitos à privacidade e à proteção dos dados pessoais dos cidadãos envolvidos.

Cornélio Procópio, 26 de maio de 2026.

HELVÉCIO A. BADARÓ
Vereador – PL

YAGO H. DE ASSIS PEREIRA
Vereador - PSD